DECRETO Nº. 1655/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa."

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Atenção Integral das Pessoas Idosas no município,

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal de Platina-SP, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 14 de março de 2019, tendo como tema central: **OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; BEM COMO A DISCUSSÃO DOS SEGUINTES EIXOS TEMÁTICOS:**

1) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

2) Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

3) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

4) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de fevereiro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

ILMA JOAQUIM RODRIGUES
Presidente do CMI

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de fevereiro de 2019.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria